EDITAL Nº 2, 13 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e Instrução Normativa ME nº 02/2019 - SEDGGD/ME e da Resolução nº 05/2015 - CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução nº 05/2019 - CONSUNI/UFBA, observada a Lei nº 15.142/2025 e o Decreto n.º 9.739/2019, a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, inscrições no período de 14/01/2026 a 23/01/2026. Estão sendo oferecidas 52 vagas no total, sendo 33 vagas para Ampla Concorrência, 13 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, 2 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Indígenas, 1 vaga para pessoa autodeclarada Quilombola e 3 vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD). A realização do processo seletivo simplificado ocorrerá entre os dias 02/02/2026 e 07/02/2026, para atuação na UFBA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas:

Campus Salvador-BA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Escola de Administração	Coordenação Acadêmica	03
Escola de Enfermagem	Coordenação Acadêmica	01
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia	Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias	03
Escola de Nutrição	Departamento de Ciência dos Alimentos	01
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica e de Computação	01
Escola de Teatro	Departamento de Técnicas do Espetáculo	02
Faculdade de Arquitetura	Coordenação Acadêmica	02
Faculdade de Direito	Departamento de Direito Público	01
	Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais	01
Faculdade de Educação	Departamento de Educação I	03
	Departamento de Educação II	03
	Departamento de Educação Física	01
Faculdade de Farmácia	Departamento do Medicamento	02
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	Departamento de Antropologia e Etnologia	02
Faculdade de Odontologia	Departamento de Clínica Odontológica	01
	Departamento de Propedêutica e Clínica Integrada	02
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos	Coordenação Acadêmica	05
Instituto de Letras	Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras	04
Instituto de Matemática e Estatística	Departamento de Estatística	01
Instituto de Psicologia e Serviço Social	Coordenação Acadêmica	01
Instituto de Química	Departamento de Química Geral e Inorgânica	01
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde	Departamento de Fisioterapia	02
	Departamento de Fonoaudiologia	02
Instituto de Geociências	Oceanografia	01
	Geografia	01

Campus Anísio Teixeira - Vitória da Conquista-BA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Instituto Multidisciplinar em Saúde	Coordenação Acadêmica	04

Campus Carlos Marighella - Camaçari-BA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação	Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação	01

Os/As professores/as substitutos/as contratados/as, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Documento Complementar do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, com taxa relativa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os/As docentes contratados/as terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Documento Complementar, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, correspondente à titulação mínima definida no Documento Complementar, de acordo com a Medida Provisória n.º 1.286/2024. A íntegra do presente Edital pode ser consultada na página https://concursos.ufba.br/professor-substituto.

PAULO CÉZAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 3, 13 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Instrução Normativa n.º 02/2019 - SEDGGD/ME e da Resolução nº 05/2015 - CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução nº 05/2019 - CONSUNI/UFBA, observada a Lei nº 15.142/2025 e o Decreto n.º 9.739/2019, a inscrição para Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026. Estão sendo oferecidas 02 vagas no total, sendo 01 vaga para Ampla Concorrência, 01 vaga para pessoas autodeclaradas pretas e pardas, 00 vagas para pessoas autodeclaradas indígenas, 00 vagas para pessoas autodeclaradas quilombolas e 00 vagas para pessoas com deficiência. A realização do processo seletivo simplificado ocorrerá entre os dias 02/02/2026 e 07/02/2026, para atuação na UFBA, em Áreas de Conhecimento definidas pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), no âmbito da Educação Infantil. Os/As professores/as substitutos/as contratados/as por meio do processo seletivo em referência atuarão no exercício de atividades de planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação de atividades de ensino na Educação Infantil, em consonância com a Proposta Pedagógica desenvolvida na Creche UFBA. Além da realização de atividades correlatas como: participar de projetos e atividades coletivas; orientar, acompanhar e avaliar estagiárias(os); participar dos Grupos de Trabalho (GT) e das reuniões pedagógicas com famílias, com setor pedagógico, equipe técnica e com gestão. As contratações serão feitas por tempo determinado, nos moldes da Lei n. 8.745/1993, com contratos cuja duração observará exclusivamente as necessidades da Universidade, admitindo-se prorrogações, desde que o prazo total do contrato não exceda a dois anos. A Creche/PROAE publicará no sítio eletrônico https://concursos.ufba.br/professor-substituto um Documento Complementar, que é parte integrante do Edital e cuja leitura é obrigatória para todos/as os/as candidatos/as, em que constarão informações sobre a Área de Conhecimento objeto da seleção, a quantidade de vagas, a titulação necessária, o regime de trabalho, local/dia/horário das Provas, o formato de recepção das inscrições, os tipos de Prova e os critérios de avaliação, os meios para apresentação de recursos, dentre outras informações relevantes. A taxa de inscrição custará R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os/As contratados/as terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente à titulação mínima definida, de acordo com a Lei n. 15.141/2025. A íntegra do presente Edital pode ser consultada no sítio eletrônico https://concursos.ufba.br/professor-substituto.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2025 publicado no D.O de 2025-07-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 25.553,05. Leia-se: Valor Total: R$ 43.950,00.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2025 publicado no D.O de 2025-07-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 43.950,00. Leia-se: Valor Total: R$ 73.452,08.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2026).